Mala Direta Postal
Básica
9912291486/2012 - DR/BA
SINDIFERRO
CORREIOS

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A **FITF/CUT** ANO XXXVI Nº 940/NOV/2026

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

SINDIFERRO CONTA COM O APOIO DOS TRABALHADORES PARA FORTALECER A LUTA SINDICAL



SINDIFERRO e CTB realizaram 4 rodadas de negcciações até a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027

O O SINDIFERRO é uma entidade que luta diariamente em defesa dos direitos e dos interesses dos trabalhadores ferroviários e metroviários da Bahia e Sergipe.

Como todos sabem, acabamos de finalizar o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da CTB – Companhia de Transportes do Estado da Bahia. E uma campanha salarial não acontece sem custos. São reuniões, negociações, mobilizações e todo um trabalho de acompanhamento e fiscalização para garantir que os direitos conquistados sejam respeitados.

Além disso, precisamos manter uma estrutura de comunicação que permita levar informação de qualidade aos trabalhadores. Isso envolve a produção de boletins informativos, serviços de jornalista, diagramação, impressão de materiais gráficos, elaboração de cartilhas com o conteúdo dos Acordos Coletivos de Trabalho, além de despesas com transporte e outros custos necessários à atuação sindical.

É justamente para ajudar a custear essas atividades específicas que a gente pede a compreensão e o apoio da categoria para

estabelecer a **Contribuição Assistencial no valor de R$ 30,00, em parcela única**, com desconto na folha salarial de janeiro de 2027.

É importante esclarecer que o trabalhador tem o direito de se opor à contribuição, caso não deseje autorizar o desconto.

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade da contribuição assistencial prevista em acordo ou convenção coletiva, inclusive para trabalhadores não sindicalizados, desde que garantido o direito de oposição.

Conforme estabelecido no acordo, quem não for a favor, deverá ser formalizada por carta de próprio punho, entregue na sede do sindicato ou enviada pelos Correios, com aviso de recebimento, no prazo entre os dias 23 e 27 de novembro de 2026. Para os trabalhadores que estiverem de férias ou afastados, o prazo será de 5 dias úteis após o retorno, no período de 01 a 05 de dezembro. O prazo até o dia 10 de dezembro de 2026, se houver recusa, a entidade sindical encaminhará a relação para que não proceda o desconto.

Sabemos que os trabalhadores da CTB têm consciência da importância da organização coletiva. Afinal, a grande maioria já é sindicalizada e compreende que sindicato forte é resultado de uma categoria forte. Diante disso, fazemos um apelo à sensibilidade de todos vocês.

Estamos juntos, companheiros!



Algumas assembleias na sede do SINDIFERRO aconteceram durante a campanha salarial

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com - Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA , CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.
Tiragem: 150